



CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS - PPGCOM

1. CONCESSÃO DE BOLSAS - CRITÉRIOS GERAIS

O processo seletivo à concessão de bolsas institucionais para os Cursos de Mestrado e de Doutorado possui critérios que precisam ser observados:

- As bolsas não podem ser acumuladas, conforme atos normativos das agências de fomento e da PUCRS.
- As bolsas caracterizadas na modalidade integral não serão concedidas aos candidatos com o exercício profissional remunerado, conforme atos normativos das agências de fomento e da PUCRS.
- Os candidatos precisam ter disponibilidade para realizar atividades curriculares e extracurriculares, definidas em reunião entre Comissão Coordenadora, Comissão de Bolsas e bolsistas de todas as modalidades, anualmente.
- Os candidatos ingressantes terão prioridade na concessão de bolsas institucionais. Se houver disponibilidade, os candidatos veteranos poderão receber bolsas de acordo com o período de ingresso no PPGCOM, do mais antigo para o mais recente, conforme as normas das agências de fomento e as orientações da Universidade.
- As bolsas serão disponibilizadas aos candidatos ingressantes considerando o seu desempenho no processo seletivo de ingresso no PPGCom (prova para mestrado, projeto de pesquisa, currículo Lattes, entrevista).
- As bolsas serão disponibilizadas aos candidatos veteranos considerando a produção intelectual e o desempenho acadêmico (produção bibliográfica, participação em eventos e grupos de pesquisa, produção técnica e/ou artística, atividades de apoio ao PPGCom), comprovados através do Currículo Lattes devidamente documentado.
- Os pesos atribuídos para cada item analisado serão divulgados aos candidatos inscritos, sejam eles ingressantes ou veteranos, durante o processo seletivo das bolsas institucionais.
- A implementação das Bolsas para ingressantes e/ou veteranos dependerá da disponibilidade de verbas e cotas concedidas pela CAPES, CNPq e PUCRS para o ano de 2022. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da PUCRS.

2. BOLSAS DISPONÍVEIS

2.1 Modalidade II – CAPES/PROSUC

- 01 Cota Modalidade II – CAPES/PROSUC Mestrado
- 01 Cota Modalidade II – CAPES/PROSUC Doutorado

Auxílio financeiro no valor exato para pagamento da mensalidade, **a partir do mês de setembro**, que deverá ser repassado integral e imediatamente para pagamento de mensalidade (o não repasse implica na perda da bolsa e débito junto à Universidade). Uma análise das condições financeiras dos candidatos inscritos no processo seletivo para as bolsas institucionais será levada em consideração para as concessões.

3. INSCRIÇÃO PARA AS BOLSAS

Para participar do processo seletivo à concessão de bolsas institucionais, é necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição e a apresentação da documentação solicitada, que deverão ser digitalizadas e enviadas à secretaria do PPGCom (famecos-pg@pucrs.br), dentro do prazo e horários definidos. A inscrição será deferida após o recebimento do e-mail de confirmação. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos do sistema.

3.1 Ficha de Inscrição:

A ficha de inscrição acompanha as diretrizes institucionais, sendo adaptada de acordo com o documento de área para o processo seletivo direcionado às bolsas supracitadas. Está disponível para download no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, (<https://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>)

3.2 Documentação:

- Requerimento para solicitação de bolsa (disponível no site);
- Currículo Lattes documentado dos últimos dois anos;
- Anuência do orientador;
- Comprovação de vínculo empregatício ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCME) (se for o caso);
- Carta da atual empresa/instituição comprovando o apoio para a realização do curso (se for o caso).

A lista da documentação necessária à inscrição de candidatura às bolsas institucionais para os Cursos de Mestrado e de Doutorado está disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social.



3.3 Período de Inscrição:

A inscrição para a candidatura às bolsas institucionais disponíveis ocorrerá de 26 de julho a 02 de agosto de 2022. O horário limite para envio da inscrição é 23h59min.

3.4 Resultados:

O resultado do processo seletivo, com os prováveis bolsistas, será divulgado até o dia 08 de agosto, no site do PPGCOM, e não serão aceitos recursos. A implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso das agências de fomento, a ser assinado pelo discente, bem como do aceite das normas das agências de fomento referente à manutenção de bolsas.

A deliberação será feita pela Comissão de Bolsas e a distribuição pela Secretaria do PPGCOM.

4. CRONOGRAMA

Inscrições: de 26 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Homologação das inscrições: 05 de agosto de 2022.

Resultado final: 08 agosto de 2022.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.



Prof. Dr. Juremir Machado da Silva
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social